



Publicado em Placa

Em 10 / 07 / 95

Restum

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 160/95

Palmas, 23 de junho de 1995.

Abre a Vários Órgãos , Crédito Suplementar de R\$ 105.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto a Diversas Unidades Orçamentárias Municipais, Crédito Suplementar R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

mês de *junho*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 23 dias do
de 1995.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			105.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			50.000,00
0313.03070212.040	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			50.000,00
		3.4.90.36	00	50.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS			15.000,00
0315.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			15.000,00
		3.4.90.93	00	15.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			40.000,00
0317.11401832.068	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			40.000,00
		3.4.90.41	00	40.000,00
				105.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº 160 DE 23 DE JUNHO DE 1995					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			105.000,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			50.000,00	
0313.03070212.040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			50.000,00	
		4.5.90.52	00	50.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS			55.000,00	
0315.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			55.000,00	
		4.5.90.52	00	55.000,00	
				105.000,00	